COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO N°, DE 2025

(Da Sra. LUISA CANZIANI)

Requer a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão Especial sobre Competências Federativas em Segurança Pública (PEC nº 18/2025) e a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL nº 2.338/2023).

Requer-se, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão Especial sobre Competências Federativas em Segurança Pública (PEC nº 18/2025) e a Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL nº 2.338/23) para discutir os usos de IA em segurança pública.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial sobre Inteligência Artificial foi constituída para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.338/2023, que cria um marco regulatório para o uso e desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial no Brasil. Um dos temas mais críticos é o uso de sistemas de IA em aplicações de segurança pública.

É um tema multifacetado, que pode incluir o uso da tecnologia na instrução de inquéritos, na busca por vítimas e no estudo analítico de crimes, somente para citar algumas aplicações já mencionadas no PL nº 2338/2023. A abordagem das forças policiais e das autoridades judiciais federais e subnacionais sobre IA deve ser harmonizada no país, razão pela qual se faz necessário o debate conjunto entre as duas comissões.





Reafirma-se com isso o compromisso de ambas as comissões com um debate vanguardista, plural e que busque trazer as melhores informações para a construção das futuras normativas.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LUISA CANZIANI PSD/PR



